

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **RESOLUÇÃO Nº 008-L**

**De 08 de Agosto de 2016.**

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 01/08/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

***Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) criada para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares"***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 015-L, de 06/07/2015, prorrogada pelas Resoluções nºs 022-L, de 07/12/2015, e 004-L, de 18/04/2016, para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de junho de 2016.

**Aprovada na 25ª Sessão Ordinária, de 08/08/2016.**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo